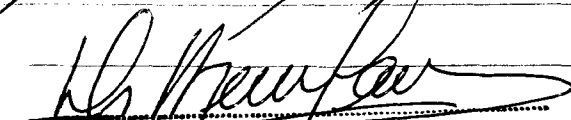


Of

reformular projetos constantes dos anexos desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chadópolis, 16 de Novembro de 1973.


Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta secretaria na mesma data


SERGIO DE CAMPOS
Contador - Secretário
Registrado CRC - n.º 48996

Lei nº 299

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Chadópolis para o exercício de 1974."

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal de Chadópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Chadópolis, em sessão ordinária de 12 de novembro de 1973, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Oramento Geral do Município de Chadópolis para o exercício financeiro de 1974, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil

causados).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. Receitas Correntes

1.1. - Receita Tributária	Ce. \$ 236.000,00
1.2. - Receita Extraorçamentária	Ce. \$ 1.000,00
1.3. - Receita Industrial	Ce. \$ 60.000,00
1.4. - Transferências correntes	Ce. \$ 2.563.400,00
1.5. - Receitas Juntas	Ce. \$ 20.200,00
	<u>Ce. \$ 2.881.400,00</u>

2. Receitas de Capital

2.5. - Transferências de Capital	Ce. \$ 243.600,00
Total da Receita	<u>Ce. \$ 3.125.000,00</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma especificada no anexo nº 2, conforme o seguinte desdobramento:

I. Por Funções de Governo

0 - Governo e Administração Geral	Ce. \$ 290.445,00
1 - Administração Financeira	Ce. \$ 186.717,84
2 - Justiça e Segurança	Ce. \$ 13.200,00
3 - Recursos Naturais e Agropecuárias	Ce. \$ 55.000,00
4 - Viagens, Transportes e Comunicações	Ce. \$ 264.500,00
6 - Educação e Cultura	Ce. \$ 1.051.700,00
7 - Saúde	Ce. \$ 600.560,00
8 - Bem-estar Social	Ce. \$ 172.180,70
9 - Serviços Urbanos	Ce. \$ 490.696,46
Total da Despesa	<u>Ce. \$ 3.125.000,00</u>

II. Das Categorias Econômicas

1. Despesas Correntes	Ce. \$ 1.499.883,05
2. Despesas de Capital	<u>Ce. \$ 1.625.116,95</u>